



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 417/24-OPD-GP

Curitiba, 27 de maio de 2024.

Ref.: **Parecer Prévio**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exercício financeiro de 2022, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 190388/23 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Parecer Prévio n.º 115/2024 - Secretaria da Segunda Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 3194, de 23/04/2024
4. Data do trânsito em julgado - 17/05/2024

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 190388/23
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em Petição Intermediária
4. Indicar o número do processo 190388/23
5. Clicar em Manifestação de terceiros
6. Clicar em Carregar novo Documento
7. Clicar em Finalizar Petição

Atenciosamente,

- assinatura digital -

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul
Rua Sete de Setembro, 1 - Praça Rui Barbosa - Centro
LARANJEIRAS DO SUL-PR
85301-070

Processos 190388/23
CNPJ/~~CPF~~ 78.119.336/0001-05

Realizado em 27/06/24

¹ "Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.
§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.
§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 026/2024

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 021/2024

DIA 24/06/2024 – 19H00

VEREADORES(A)

Presidente:	CARLOS ALBERTO MACHADO
Vice-Presidente:	TARSO CAMPIGOTTO
1ª. Secretária:	VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI
2º. Secretário:	IVALDONIR LUIZ PANATO
Vereador:	ADEMILSON MORAES
Vereador:	ANTONIO JOEL DEMETRIO
Vereador:	DARCI MASSUQUETO
Vereador:	HALISSON ZANOTELLI GALVAN
Vereador:	JOVANILDO VIOLA
Vereador:	NEY BECKER
Vereador:	RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS
Vereadora:	VALDECIR ROQUE GIORDANI
Vereador:	VALMIR BARBOSA TRINDADE



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 026/2024 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 021/2024** **DIA 24/06/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro - 01 - Centro - Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 2 - **ADEMILSON MORAES**, 3 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 4 - **DARCI MASSUQUETO**, 5 - **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 6 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 7 - **JOVANILDO VIOLA**, 8 - **NEY BECKER**, 9 - **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 10 - **TARSO CAMPIGOTTO**, 11 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 - **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. A seguir constatando haver número legal de vereadores/a, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença de todos os senhores/a vereadores/a, internautas e público presente. Na continuidade invocando a proteção Divina convidou todos os presentes para em pé em sinal de respeito ao Criador rezemos a oração universal do Pai Nosso. Na sequência o senhor Presidente, solicitou da vereadora "**VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE**: iniciando pela **ATA Nº. 025/2024**, da Sessão Ordinária nº. 020/2024, do dia 17/06/2024, (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e arquite-se. Na continuidade foi lido e deu entrada o seguinte expediente: **PARECER Nº 040/2024**, de autoria da Comissão de Obras, opinando pela **APROVAÇÃO**, ao **PL Nº 011/2024**, **AUTORIA**: Poder Executivo Municipal, **SÚMULA**: **DISPÕE SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E SOBRE O RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**;

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PARECER Nº 041/2024, de autoria da CCJ, opinando pela TRAMITAÇÃO do **PL Nº 014/2024**, de **AUTORIA**: Poder Executivo, **SÚMULA**: DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.; **PARECER Nº 043/2024**, de autoria da CCJ, opinando pela TRAMITAÇÃO do **PL Nº 009/2024**, de **AUTORIA**: Vereadores Joel Demetrio, Juvinha Viola, Adernilson Moraes, Halisson Galvan e demais vereadores, **SÚMULA**: Nomina logradouro público, conhecida como rua do curtume de: Rua JOSÉ CLÓVIS DOS SANTOS, a qual tem seu início na Rua José Raimundo Ayres Filho, anexo ao loteamento Paris e Arroio dos Padres – bairro Jardim Panorama, sentido centro bairro, croqui em anexo; **PARECER Nº 044/2024**, de autoria da CCJ, opinando pela TRAMITAÇÃO, ao **PL Nº 010/2024**, de **AUTORIA**: Vereador Ademilson Moraes, **SÚMULA**: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, SOCIAL, CRISTÃ EBENEZER; **PARECER Nº 045/2024**, CCJ, opinando pela TRAMITAÇÃO, do **PL Nº 012/2024**, de **AUTORIA**: Vereador Joel Demetrio, **SÚMULA**: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua H, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: Rua Vereador ANTÔNIO PAVLAK, a qual tem seu início na Rua “G” e seu término na rua “I”, localizada entre a Quadra 20 e 14; **PARECER Nº 046/2024**, CCJ, opinando pela TRAMITAÇÃO, do **PL Nº 013/2024**, de **AUTORIA**: Vereador Joel Demetrio, **SÚMULA**: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua “A”, do loteamento Alto da Serra – bairro Vila Industrial, passa a ser nominada como: Rua EVANDRO VIEIRA, a qual tem seu início na Rua “F” e seu término na rua “E”, localizada entre a Quadra 01 e 02; **PARECER Nº 047/2024**, CCJ, opinando pela TRAMITAÇÃO, do **PL Nº 014/2024**, de **AUTORIA**: Vereador Ney Becker, **SÚMULA**: Nomina logradouro público. A Rua B, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: Rua NORBERTO NEZELLO, a qual tem seu início na Rua Tiradentes” seguindo ate a Rua “J”, entre as quadras 2 e 3 e 6 e 7. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 195 A 208/2024**, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício N.º. 417/2024**,

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,
Súmula: INFORMA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO
PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO
SUL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 – OPINANDO PELA
REGULARIDADE DAS CONTAS, baixe-se as referidas contas à
comissão de Finanças e Orçamento; **OFÍCIOS EXPEDIDOS:** **Ofício**
N.º 044/2024, Autoria: Poder Legislativo Municipal, **Súmula:** Enviado
ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as
INDICAÇÕES Nº 188 A 194/2024. Nada mais a se tratar, passou-se
aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE:** Nada havendo passou-se
aos trabalhos da **ORDEM DO DIA:** matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **PL N.º 012/2024**, autoria: Poder
Executivo, súmula: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REDE DE
PROTEÇÃO SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, após apreciado
e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI),
APROVADO, por unanimidade, faça-se a Lei. Nada mais havendo
passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**
PROJETO DE LEI Nº 011/2024, de **AUTORIA:** Poder Executivo Municipal,
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E
SOBRE O RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) NO MUNICÍPIO DE
LARANJEIRAS DO SUL, após apreciado e debatido foi ele colocado em
votação nominal (art. 154 RI), **APROVADO**, por unanimidade, volta
em segunda e ultima votação na próxima sessão. Nada mais havendo
passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, tendo sido facultado à
palavra aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Nada
mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente
sessão e marca a próxima sessão ordinária (Art.126 RI), para a
próxima segunda-feira, dia 1º (primeiro) de julho, neste mesmo local, a
partir das 19H00 (dezenove horas). Nada mais para constar eu *Gilmar*
Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos
Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **CARLOS ALBERTO MACHADO**

Vice-Presidente: **TARSO CAMPIGOTTO**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

1ª. Secretária:	VALEIDE T. SCARPARI LASKOSKI
2º. Secretário:	IVALDONIR LUIZ PANATO
Vereador:	ADEMILSON MORAES
Vereador:	ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO
Vereador:	DARCI MASSUQUETO
Vereador:	HALISSON ZANOTELLI GALVAN
Vereador:	JOVANILDO VIOLA
Vereador:	NEY BECKER
Vereador:	RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS
Vereadora:	VALDECIR ROQUE GIORDANI
Vereador:	VALMIR BARBOSA TRINDADE

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
	PL N.º 011/2024, de AUTORIA: Poder Executivo, SÚMULA: DISPÕE SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E SOBRE O RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) NO MUNICÍPIO, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 154 RI), APROVADO, unanimidade, volta em segunda e última votação na próxima sessão. <u>Em 24/06/2024</u>	PL N.º 012/2024, autoria: Poder Executivo, súmula: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), APROVADO, por unanimidade, FAÇA-SE A LEI. <u>Em 24/06/2024</u>

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Os vereadores que o presente subscrevem, componentes da Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, deste Poder, no uso das atribuições e prerrogativas que por Lei lhe são conferidas, apresentam o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, sobre a Prestação de Contas do Município de Laranjeiras do Sul - Pr., relativas ao **"EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022"**, de conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022 e em consequência **"APROVA"** o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

ART. 1º - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, **"APROVADO"** em sua íntegra, o ACORDÃO de PARECER PRÉVIO Nº 115/24 - Segunda Câmara, referente ao Processo Nº: 190388/23, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE **LARANJEIRAS DO SUL-PR**, DO **"EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022"**, de responsabilidade do Prefeito **"JONATAS FELISBERTO DA SILVA"**, cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por Intermédio do ofício n.º 417/24-OPD-GP, ficando portanto, referidas Contas **"APROVADAS"** pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO devidamente publicado no órgão oficial do Município ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de agosto de 2024.


NEY BECKER

Presidente


JUVINHA VIOLA

Secretário


VALEIDE T. S. LASCOSKI

Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ENTRADA DAS CONTAS

Em 24/06/2024.

AS CONTAS deram entrada nesta Casa, com distribuição de cópia a todos os senhores vereadores e demais interessados, com baixa à comissão de: FINANÇAS E ORÇAMENTO (ART. 179 RI).

DISPENSA DA OITIVA –

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO E RELATÓRIO FICARAM À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DURANTE A SEMANA (APÓS DAR ENTRADA O PARECER DA CFO), PARA QUE TODOS PUDESSEM EFETUAR SUAS ANÁLISES, BEM COMO, APRESENTAREM EVENTUAIS QUESTIONAMENTOS A SEREM APRESENTADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. NADA FOI APRESENTADO.

FOI RESSALTADO QUE O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, BEM COMO O DECRETO LEGISLATIVO RECOMENDARAM A APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Oportunizando o Princípio do Contraditório e a Ampla Defesa (Art. 179 R.I.)

DIA 09/09/2024

Entrada PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Opinando por unanimidade dos vereadores membros da CFO, pela "APROVAÇÃO"

DIA 16/09/2024

Colocado em PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,

Foram "APROVADO" por unanimidade do plenário.

DIA 23/09/2024

Colocado em SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram "APROVADO" por unanimidade do plenário.

DIA 24/09/2024

PUBLICADO no diário oficial do Município: Jornal Correio do Povo do Paraná

Edição Nº 4479, de 24/09/2024 – Pág: 4A

DIA 24/09/2024

ENVIADO CÓPIA ao TRIBUNAL DE CONTAS, via email: www.tce.pr.gov.br /e-Contas PR

LOA – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 52. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder.

§ 1º O controle externo da Câmara será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência, e compreenderá a apreciação das contas do Município, o acompanhamento das atividades financeiras e orçamentárias do Município, o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária, bem como o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

§ 2º As contas do Município, prestadas anualmente, serão julgadas pela Câmara, dentro de cento e vinte dias, após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência.

§ 3º Somente por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual incumbido dessa missão.

§ 4º Rejeitadas as contas, serão estas, imediatamente remetidas ao Ministério Público para os fins de direito.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

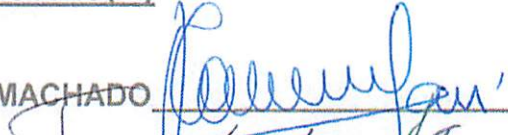
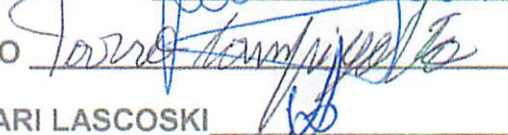
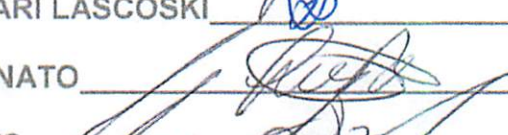
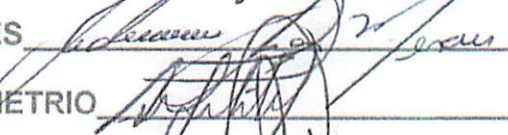
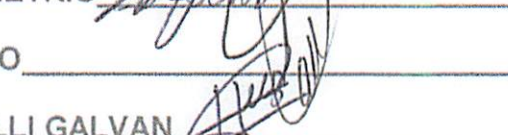
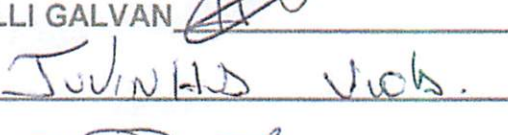
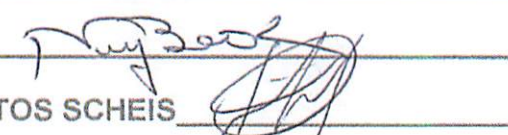
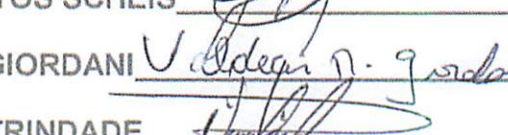
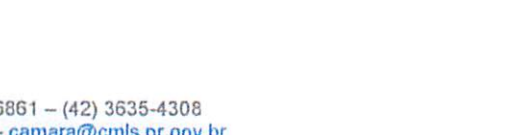
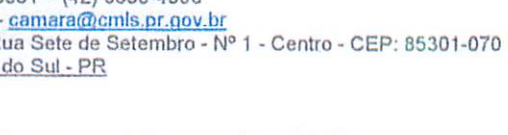
LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 039/2024

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 029/2024

DIA 09/09/2024 – 9H00

VEREADORES(A)

Presidente:	CARLOS ALBERTO MACHADO	
Vice-Presidente:	TARSO CAMPIGOTTO	
1ª. Secretária:	VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI	
2º. Secretário:	IVALDONIR LUIZ PANATO	
Vereador:	ADEMILSON MORAES	
Vereador:	ANTONIO JOEL DEMETRIO	
Vereador:	DARCI MASSUQUETO	
Vereador:	HALISSON ZANOTELLI GALVAN	
Vereador:	JOVANILDO VIOLA	
Vereador:	NEY BECKER	
Vereador:	RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS	
Vereadora:	VALDECIR ROQUE GIORDANI	
Vereador:	VALMIR BARBOSA TRINDADE	

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 039/2024 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 029/2024** **DIA 09/09/2024**

No dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024), às nove horas (9:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 2 – **ADEMILSON MORAES**, 3 – **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 4 – **DARCI MASSUQUETO**, 5 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 6 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 7 – **JOVANILDO VIOLA**, 8 – **NEY BECKER**, 9 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**, 11 – **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. A seguir constatando haver número legal de vereadores/a, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença de todos os senhores/a vereadores/a, internautas e público presente. Na continuidade invocando a proteção Divina convidou todos os presentes para em pé em sinal de respeito ao Criador rezemos a oração universal do Pai Nosso. Na sequência o senhor Presidente, solicitou da vereadora "**VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE**: iniciando pela **ATA Nº. 037/2024**, da Sessão Ordinária nº. 028/2024, do dia 02/09/2024 e **ATA Nº. 038/2024**, da Sessão Extraordinária nº. 009/2024, do dia 02/09/2024, (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foram elas "**APROVADAS**", publique-se e archive-se. Na continuidade foi lido e deu entrada o seguinte expediente: **P.DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024**, autoria: CFO, súmula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022, opinando pela **APROVAÇÃO**, ficando a disposição dos

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

vereadores por uma semana para possíveis questionamentos ao Senhor Prefeito, então após isso esta Casa de Leis dará continuidade ao tramite do Projeto; **PL N.º 022/2024**, autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, súmula: CRIA A CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, baixe-se à CCJ e CFO, com **APROVAÇÃO** pelo plenário do **REGIME DE URGÊNCIA** solicitado pelo Poder Executivo; **PL N.º 023/2024**, autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, súmula: CRIA O CENTRO DE SAÚDE BARÃO DO RIO BRANCO DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, baixe-se à CCJ e CFO, com **APROVAÇÃO** pelo plenário do **REGIME DE URGÊNCIA** solicitado pelo Poder Executivo; **PL N.º 024/2024**, autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR A CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 38.554 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, baixe-se à CCJ e CFO, com **APROVAÇÃO** pelo plenário do **REGIME DE URGÊNCIA** solicitado pelo Poder Executivo. Leitura do **PARECER Nº 078/2024** – CCJ - **TRAMITAÇÃO** e **PARECER Nº 079/2024** – COSP - **APROVAÇÃO** ao **PL N.º 21/2024**, autoria: PODER EXECUTIVO, súmula: REGULAMENTA O TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS A PARTIR DE COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; junte-se aos projetos a que se referem. Passou-se a leitura dos **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: **OF. N.º 61/2024**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovado, o PROJETO DE LEI Nº 034/2024, **OF. N.º 62/2024**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovada, a INDICAÇÃO Nº 227 E 228/2024; **OFÍCIOS RECEBIDOS**: **OF. N.º 05/2024**, autoria: Poder Executivo, súmula: Convocação para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação das METAS FISCAIS, do segundo quadrimestre de 2024 (maio/agosto) e Relatório de Gestão dos

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Direitos da Criança e do Adolescente, dia 27 de setembro, com início às 13h30min, no plenário da Câmara Municipal; **OF. N.º 102/2024**, autoria: Secretaria de Obras e Urbanismo, súmula: Enviado ao Poder Legislativo, resposta ao ofício da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PL nº 017/2024 – alienação de bens imóveis; **Convite**, autoria: Assembléia L. do Paraná, súmula: Convida para homenagem aos 15 anos da Universidade Federal Fronteira Sul - Campus Laranjeiras do Sul, as 9 horas do dia 12 de setembro no Campus Laranjeiras do Sul; archive-se, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **PL N.º 15/2024**, autoria: Poder Executivo, sumula: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ E FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), **APROVADO**, por unanimidade, faça-se a Lei. **PL N.º 16/2024**, autoria: Poder Executivo, sumula: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - COMPED E A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), **APROVADO**, por unanimidade, faça-se a Lei. **PL N.º 20/2024**, autoria: Poder Executivo, sumula: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CELIA CRISTINA DE ANDRADE, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), **APROVADO**, por unanimidade, faça-se a Lei. **SUBSTITUTIVO AO PL N.º 07/2024**, autoria: Vereador Joel Demetrio, sumula: Dispõe sobre a proibição da aplicação do fumacê, sem prévia comunicação, da Vigilância Sanitária Municipal a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), **APROVADO**, por unanimidade, faça-se a Lei. Nada havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**:

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, tendo sido facultado à palavra aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária (Art.126 RI), para segunda-feira, dia 16 (dezesseis) de setembro, neste mesmo local, a partir das 9H00 (nove horas). Nada mais para constar eu, Andressa Silva, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	CARLOS ALBERTO MACHADO
Vice-Presidente:	TARSO CAMPIGOTTO
1ª. Secretária:	VALEIDE T. SCARPARI LASKOSKI
2º. Secretário:	IVALDONIR LUIZ PANATO
Vereador:	ADEMILSON MORAES
Vereador:	ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO
Vereador:	DARCI MASSUQUETO
Vereador:	HALISSON ZANOTELLI GALVAN
Vereador:	JOVANILDO VIOLA
Vereador:	NEY BECKER
Vereador:	RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS
Vereadora:	VALDECIR ROQUE GIORDANI
Vereador:	VALMIR BARBOSA TRINDADE

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

ENTRADA DO PROJETO	1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
P.DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024, autoria: CFO, súmula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022, opinando pela APROVAÇÃO. ficando a disposição dos vereadores por uma semana para possíveis questionamentos ao Senhor Prefeito, então, após isso, esta Casa de Leis dará continuidade ao tramite do Projeto. Em 09/09/2024 PL N.º 22/2024, autoria: Poder Executivo, súmula: CRIA A CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; REGIME DE URGÊNCIA. Entrada dia 09/09/2024 Baixa às comissões de: CCJ e CFO. PL N.º 23/2024, autoria: Poder Executivo, súmula: CRIA O CENTRO DE SAÚDE BARÃO DO RIO BRANCO DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; REGIME DE URGÊNCIA. Entrada dia 09/09/2024 Baixa às comissões de: CCJ e CFO.		PL N.º 15/2024, autoria: Poder Executivo, súmula: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ E FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), APROVADO, por unanimidade, faça-se a Lei. Em 09/09/2024 PL N.º 16/2024, autoria: Poder Executivo, súmula: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - COMPED E A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), APROVADO, por unanimidade, faça-se a Lei. Em 09/09/2024 PL N.º 20/2024, autoria: Poder Executivo, súmula: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CELIA CRISTINA DE ANDRADE, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), APROVADO, por unanimidade, faça-se

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PL N.º 24/2024, autoria: Poder Executivo, súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR A CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 38.554 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; REGIME DE URGÊNCIA. Entrada dia 09/09/2024 Baixa às comissões de: CCJ e CFO.	a Lei. <u>Em 09/09/2024</u> SUBSTITUTIVO AO PL N.º 07/2024, autoria: Vereador Joel Demetrio, súmula: Dispõe sobre a proibição da aplicação do fumacê, sem prévia comunicação, da Vigilância Sanitária Municipal a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), APROVADO, por unanimidade, faça-se a Lei. <u>Em 09/09/2024</u>
--	--

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 040/2024

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 030/2024

DIA 16/09/2024 – 9H00

VEREADORES(A)

Presidente:	CARLOS ALBERTO MACHADO <i>Carlos Alberto Machado</i>
Vice-Presidente:	TARSO CAMPIGOTTO <i>Tarso Campigotto</i>
1ª. Secretária:	VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI <i>Valeide T. Scarpari Lascoski</i>
2º. Secretário:	IVALDONIR LUIZ PANATO <i>Ivaldonir Luiz Panato</i>
Vereador:	ADEMILSON MORAES <i>Ademilson Moraes</i>
Vereador:	ANTONIO JOEL DEMETRIO <i>Antonio Joel Demetrio</i>
Vereador:	DARCI MASSUQUETO <i>Darci Massuqueto</i>
Vereador:	HALISSON ZANOTELLI GALVAN <i>Halisson Zanotelli Galvan</i>
Vereador:	JOVANILDO VIOLA <i>J. Viola</i>
Vereador:	NEY BECKER <i>Ney Becker</i>
Vereador:	RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS <i>Rodrigo dos Santos Scheis</i>
Vereadora:	VALDECIR ROQUE GIORDANI <i>Valdecir R. Giordani</i>
Vereador:	VALMIR BARBOSA TRINDADE <i>Valmir Barbosa Trindade</i>



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 040/2024 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 030/2024** **DIA 16/09/2024**

No dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/09/2024), às nove horas (9:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor **"CARLOS ALBERTO MACHADO"**, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 2 – **ADEMILSON MORAES**, 3 – **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 4 – **DARCI MASSUQUETO**, 5 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 6 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 7 – **JOVANILDO VIOLA**, 8 – **NEY BECKER**, 9 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**, 11 – **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. A seguir constatando haver número legal de vereadores/a, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença de todos os senhores/a vereadores/a, internautas e público presente. Na continuidade invocando a proteção Divina convidou todos os presentes para em pé em sinal de respeito ao Criador rezemos a oração universal do Pai Nosso. Na sequência o senhor Presidente, solicitou da vereadora **"VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI"**, titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE**: iniciando pela **ATA Nº. 039/2024**, da Sessão Ordinária nº. 029/2024, do dia 09/09/2024, (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela **"APROVADA"**, publique-se e archive-se. Na continuidade foi lido e deu entrada o seguinte expediente: **P.EMENDA MODIFICATIVA N.º 02/2024**, autoria: Vereador Carlos A. Machado, ao PL nº 021/24 de autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a redação do artigo 12º do Projeto de Lei nº 021/2024: *"Art. 12º. Os veículos a serem utilizados na prestação de serviços deverão atender ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nas Resoluções do*

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e em especial: I - Encontrar-se em bom estado de conservação e funcionamento; II - Estar devidamente identificado com a ATTC a que estiver vinculado; III - A idade máxima dos veículos empregados no serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros será de 10 (dez) anos, considerando como referência o ano de fabricação. Após o 5º ano, o proprietário deverá apresentar ao órgão fiscalizador a vistoria do IPEM/PR – Instituto de Pesos e Medidas do Paraná, órgão delegado do INMETRO; IV - Possuir 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas; V - Possuir capacidade máxima para 7 (sete) passageiros. Parágrafo único – As ATTCs terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para se adequarem as exigências contidas nesta Lei.”, baixe-se à CCJ e CFO. Leitura do **PARECER Nº 080/2024** – CCJ - **TRAMITAÇÃO** ao **PL N.º 22/2024**, autoria: PODER EXECUTIVO, súmula: CRIA A CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **PARECER Nº 081/2024** – CCJ - **TRAMITAÇÃO** ao **PL N.º 23/2024**, autoria: PODER EXECUTIVO, súmula: CRIA O CENTRO DE SAÚDE BARÃO DO RIO BRANCO DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **PARECER Nº 082/2024** – CCJ - **TRAMITAÇÃO** ao **PL N.º 24/2024**, autoria: PODER EXECUTIVO, súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR A CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 38.554 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, junte-se aos projetos a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 229 A 231/2024**, oficie-se conforme o solicitado; Passou-se a leitura dos **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 63/2024**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovado, os PROJETOS DE LEI Nº 035 a 038/2024, **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 05/2024**, autoria: Poder Executivo, súmula: Convocação para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação das METAS FISCAIS, do segundo quadrimestre de 2024 (maio/agosto) e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, dia 27 de setembro, com início às 13h30min, no plenário

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

da Câmara Municipal; **OF. N.º 99/2024**, autoria: Poder Executivo, súmula: Convocação para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA do segundo quadrimestre de 2024 (maio/agosto) do Fundo Municipal de Saúde, dia 27 de setembro, com início às 13h30min, no plenário da Câmara Municipal; **Convite**, autoria: Centro universitário Campo Real, súmula: Convida para cerimônia de implantação do Campus Laranjeiras do Sul e lançamento de novos cursos no dia 16 de setembro, 19h, auditório Campo Real Laranjeiras do Sul; archive-se, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Após intervalo de uma semana, não houve questionamentos ao prefeito por parte dos vereadores, sendo assim foi colocado em votação o **P.DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024**, autoria: CFO, súmula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), **APROVADO**, por unanimidade, volta em segunda e última votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, tendo sido facultado à palavra aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária (Art.126 RI), para segunda-feira, dia 23 (vinte e três) de setembro, neste mesmo local, a partir das 9H00 (nove horas). Nada mais para constar eu, Andressa Silva, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:

CARLOS ALBERTO MACHADO

Vice-Presidente:

TARSO CAMPIGOTTO

1ª. Secretária:

VALEIDE T. SCARPARI LASKOSKI

2º. Secretário:

IVALDONIR LUIZ PANATO

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Vereador: ADEMILSON MORAES _____
Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO _____
Vereador: DARCI MASSUQUETO _____
Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN _____
Vereador: JOVANILDO VIOLA _____
Vereador: NEY BECKER _____
Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS _____
Vereadora: VALDECIR ROQUE GIORDANI _____
Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE _____

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

ENTRADA DO PROJETO	1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PEMENDA MODIFICATIVA N.º 02/2024, autoria: Vereador Carlos A. Machado, ao PL nº 021/24 de autoria do Poder Executivo, súmula: Altera a redação do artigo 12º do Projeto de Lei nº 021/2024: "Art. 12º. Os veículos a serem utilizados na prestação de serviços deverão atender ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e em especial: I - Encontrar-se em bom estado de conservação e funcionamento; II - Estar devidamente identificado com a ATTC a que estiver vinculado; III - A idade máxima dos veículos empregados no serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros será de 10 (dez) anos, considerando como referência o ano de fabricação. Após o 5º ano, o proprietário deverá apresentar ao órgão fiscalizador a vistoria do IPEM/PR - Instituto de Pesos e Medidas do Paraná, órgão delegado do INMETRO; IV - Possuir 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas; V - Possuir capacidade máxima para 7 (sete) passageiros. Parágrafo único - As ATTCs terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para se adequarem as exigências contidas nesta Lei", Entrada dia 16/09/2024 Baixa às comissões de: CCJ e COSP.	P.DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024, autoria: CFO, súmula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022. opinando pela APROVAÇÃO, após ter ficado a disposição dos vereadores por uma semana para possíveis questionamentos ao Senhor Prefeito, não havendo questionamentos, foi apreciado e debatido e colocado em votação nominal (art. 153 RI), APROVADO, por unanimidade, volta em segunda e ultima votação na próxima sessão. Em 16/09/2024	

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

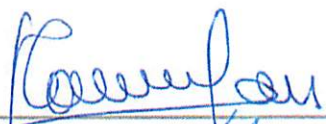
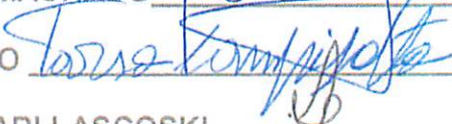
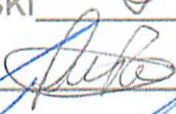
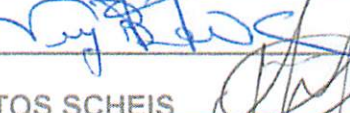
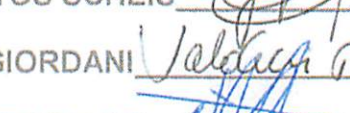
LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 041/2024

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 031/2024

DIA 23/09/2024 – 9H00

VEREADORES(A)

Presidente:	CARLOS ALBERTO MACHADO	
Vice-Presidente:	TARSO CAMPIGOTTO	
1ª. Secretária:	VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI	
2º. Secretário:	IVALDONIR LUIZ PANATO	
Vereador:	ADEMILSON MORAES	
Vereador:	ANTONIO JOEL DEMETRIO	
Vereador:	DARCI MASSUQUETO	
Vereador:	HALISSON ZANOTELLI GALVAN	
Vereador:	JOVANILDO VIOLA	
Vereador:	NEY BECKER	
Vereador:	RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS	
Vereadora:	VALDECIR ROQUE GIORDANI	
Vereador:	VALMIR BARBOSA TRINDADE	

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 041/2024
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 031/2024
DIA 23/09/2024

No dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024), às nove horas (9:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 2 – **ADEMILSON MORAES**, 3 – **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 4 – **DARCI MASSUQUETO**, 5 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 6 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 7 – **JOVANILDO VIOLA**, 8 – **NEY BECKER**, 9 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**, 11 – **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. A seguir constatando haver número legal de vereadores/a, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença de todos os senhores/a vereadores/a, internautas e público presente. Na continuidade invocando a proteção Divina convidou todos os presentes para em pé em sinal de respeito ao Criador rezemos a oração universal do Pai Nosso. Na sequência o senhor Presidente, solicitou da vereadora "**VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE**: iniciando pela **ATA Nº. 040/2024**, da Sessão Ordinária nº. 030/2024, do dia 16/09/2024, (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e arquite-se. Leitura do **PARECER Nº 083/2024** – CFO - **APROVAÇÃO** ao **PL N.º 22/2024**, autoria: PODER EXECUTIVO, súmula: CRIA A CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **PARECER Nº 084/2024** – CFO - **APROVAÇÃO** ao **PL N.º 23/2024**, autoria: PODER EXECUTIVO, súmula: CRIA O CENTRO DE SAÚDE BARÃO DO RIO BRANCO DE

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **PARECER Nº 085/2024** – CFO - **APROVAÇÃO** ao **PL N.º 24/2024**, autoria: PODER EXECUTIVO, súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR A CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 38.554 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER Nº 086/2024** – CCJ - **TRAMITAÇÃO** e **PARECER Nº 087/2024** – COSP - **APROVAÇÃO** ao **PEMENDA MODIFICAIVA N.º 02/2024**, autoria: Vereador Carlos A. Machado, ao PL nº 21/2024 do Poder Executivo, súmula: Altera a redação do artigo 12º do Projeto de Lei nº 021/2024: “Art. 12º. Os veículos a serem utilizados na prestação de serviços deverão atender ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e em especial: I - Encontrar-se em bom estado de conservação e funcionamento; II - Estar devidamente identificado com a ATTC a que estiver vinculado; III - A idade máxima dos veículos empregados no serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros será de 10 (dez) anos, considerando como referência o ano de fabricação. Após o 5º ano, o proprietário deverá apresentar ao órgão fiscalizador a vistoria do IPEM/PR – Instituto de Pesos e Medidas do Paraná, órgão delegado do INMETRO; IV - Possuir 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas; V - Possuir capacidade máxima para 7 (sete) passageiros. Parágrafo único – As ATTCs terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para se adequarem as exigências contidas nesta Lei.”, junte-se aos projetos a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 232 A 234/2024**, oficie-se conforme o solicitado; Passou-se a leitura dos **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 64/2024**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovado, as INDICAÇÕES Nº 229 ao 231/2024; **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 05/2024**, autoria: Poder Executivo, súmula: Convocação para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação das METAS FISCAIS, do segundo quadrimestre de 2024 (maio/agosto) e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, dia 27 de setembro, com início às 13h30min, no plenário

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

da Câmara Municipal; **OF. N.º 99/2024**, autoria: Poder Executivo, súmula: Convocação para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA do segundo quadrimestre de 2024 (maio/agosto) do Fundo Municipal de Saúde, dia 27 de setembro, com início às 13h30min, no plenário da Câmara Municipal; **Convite**, autoria: Colégio Est. Gildo A. Schuck, súmula: Convida para XIII Festival de Teatro – 1ª Amostra Cultural no dia 28 de setembro, 14h, Cine Teatro Iguassu - Laranjeiras do Sul; archive-se, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: P.DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024**, autoria: CFO, súmula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), **APROVADO**, por unanimidade, publique-se. Nada havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, tendo sido facultado à palavra aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária (Art.126 RI), para segunda-feira, dia 30 (trinta) de setembro, neste mesmo local, a partir das 9H00 (nove horas). Em tempo, convocou sessão extraordinária para o dia 30 (trinta) de setembro para 2ª discussão e votação dos PLs nº 21, 22, 23 e 24/2024 do Poder Executivo, para logo após o término da sessão ordinária. Nada mais para constar eu, Andressa Silva, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **CARLOS ALBERTO MACHADO**

Vice-Presidente: **TARSO CAMPIGOTTO**

1ª. Secretária: **VALEIDE T. SCARPARI LASKOSKI**

2º. Secretário: **IVALDONIR LUIZ PANATO**

Vereador: **ADEMILSON MORAES**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO _____

Vereador: DARCI MASSUQUETO _____

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN _____

Vereador: JOVANILDO VIOLA _____

Vereador: NEY BECKER _____

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS _____

Vereadora: VALDECIR ROQUE GIORDANI _____

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE _____

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
		<u>P.DECRETO</u> <u>LEGISLATIVO</u> <u>N.º</u> <u>01/2024</u>, autoria: CFO, súmula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022. opinando pela <u>APROVAÇÃO</u>. após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), <u>APROVADO</u>, por unanimidade. <u>Em 23/09/2024</u> <u>PUBLIQUE-SE</u>

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, **Publica** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022 e em consequência aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências

ART. 1º - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, "APROVADO" em sua íntegra, o ACORDÃO de PARECER PRÉVIO Nº 115/24 - Segunda Câmara, referente ao Processo Nº: 190388/23, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, DO "EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022", de responsabilidade do Prefeito "JONATAS FELISBERTO DA SILVA", cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por Intermediário do ofício n.º 417/24-OPD-GP, ficando portanto, referidas Contas "APROVADAS" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO devidamente publicado no órgão oficial do Município ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de setembro de 2024.


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente
Gestão 2023/2024

